## ASSOCIAÇÃO ACTUAL — ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SÓCIAL

#### Anúncio (extracto) n.º 5809/2007

Certifico que, por escritura de 19 de Julho de 2007, exarada a fls. 122 e 122 v.º do livro de notas n.º 107-A do Cartório Notarial de Isabel Marques, foi constituída a associação que adopta a denominação Associação Actual — Associação de Recuperação e Reinserção Social, que vai ter a sua sede na Rua de São Pedro, 5, freguesia de Santarém (São Salvador), concelho de Santarém.

- a) Associação de reformulação humana e social, com designação específica de toxicodependência, alcoolismo, sem abrigo e pessoas que, após estudo da mesma, revelem necessitar dos seus serviços por sua vontade.
- b) Dispor aos utentes um programa de entreajuda com vista à partilha de experiências vividas assim como uma minuciosa validação das consequências pelas mesmas provocadas na actualidade de cada
- c) Efectuar actividades conjuntas na promoção de valores éticos, morais, sociais, assim como e também trabalhar na construção de uma melhor aceitação, auto-estima e autopreservação, bastante necessárias para um tratamento saudável e actual.
- d) Promover actividades salutares incitantes à reaprendizagem do gosto pela natureza e vida.
- e) Criar espaços de actividades desportivas, lúdicas e de entretenímento.
- f) Ofertar um acompanhamento clínico de qualidade não só em questões físicas mas também psicológicas.
- g) Apresentar uma alimentação regrada em horário comum aos utentes.
- h) Procurar uma aproximação familiar em casos em que se verifique necessário.
  - i) Preparar para uma vida social, familiar e laboral de qualidade.
- j) Incentivar ao conhecimento da validade e necessidade de boa--vontade, honestidade, mente aberta e benefícios da sua prática. Os associados da Associação Actual têm direito a:
- a) Participar na vida e actividades da Associação, nomeadamente nas assembleias gerais;
  - b) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais;
  - c) Usufruir de todas as regalias inerentes à qualidade de sócio.

Os associados têm como deveres:

- a) Contribuir para a prossecução dos fins que a Associação propõe;
- b) Cumprir os estatutos e regulamentos internos;
- c) Participar nas actividades e nas assembleias gerais;
- d) Exercer com zelo e dedicação os cargos sociais para que foram

Está conforme ao original e certifico que na parte omitida nada há em contrário ou além do que neste se narra ou transcreve.

20 de Julho de 2007. — A Notária, Isabel Maria Raimundo de Oliveira Filipe Batista Marques.

2611042395

## ASSOCIAÇÃO DE BENFEITORES DE S. MARCOS

## Anúncio (extracto) n.º 5810/2007

Certifico que, por escritura de 22 de Maio de 2007, exarada a fl. 114 do livro de notas para escrituras diversas  $\rm n.^o$  92-P do notário privado José Carlos Travassos Relva, foi constituída uma associação com a denominação de Associação de Benfeitores de S. Marcos, que tem por objecto desenvolver actividades culturais, recreativas e desportistas que venham a considerar-se de interesse para os seus associados e para a população em geral e preservar o património cultural, físico, social e arquitectónico do lugar da Rapoula. São órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) O conselho de administração executivo;
- c) O conselho fiscal.

Está conforme.

22 de Maio de 2007. — O Notário, José Carlos Travassos Relva. 2611042289

## ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA DOS CIRURGIÕES PLÁSTICOS DO CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA

### Anúncio (extracto) n.º 5811/2007

Certifico que, por escritura realizada em 2 de Julho de 2003, a fl. 60 do livro de notas n.º 283-B do cartório notarial de Costa Santos, a cargo do licenciado Alberto da Costa Santos, foi feita a escritura de constituição da associação denominada Associação Científica dos Cirurgiões Plásticos do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com sede na Rua de Conceição Fernandes, sem número, freguesia de Vilar de Andorinho, concelho de Vila Nova de Gaia, a qual tem por objectivos o conhecimento e a investigação científica de âmbito médico, designadamente microcirurgia, cirurgia craniofacial, cirurgia reconstrutiva dos membros, cirurgia da mão e cirurgia experimental, bem como a divulgação e sensibilização dos aspectos educacionais e de formação da comunidade médico-cirúrgica.

Podem ser associados todas as pessoas ou instituições que disponham de conhecimentos médico-científicos comprovados nas áreas da cirurgia, bem como outros técnicos de saúde que assim o desejem e visem e respeitem os objectivos a que a Associação se propõe.

Os associados que incorrerem em responsabilidade disciplinar ficam, consoante a natureza e a gravidade da infracção, sujeitos às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão até um ano;
- c) Expulsão.

Está conforme.

3 de Julho de 2003. — A Ajudante, Maria Amélia de Mesquita Magalhães.

3000111714

#### Anúncio (extracto) n.º 5812/2007

Certifico que, por escritura realizada em 11 de Setembro de 2003, a fl. 80 do livro de notas n.º 293-B do 2.º Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia, a cargo do licenciado Alberto da Costa Santos, foi feita a escritura de alteração parcial de estatutos da associação denominada Associação Científica dos Cirurgiões Plásticos do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com sede no Centro Hospitalar Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, sem número, freguesia de Vilar de Andorinho, concelho de Vila Nova de Gaia.

A expulsão implica a eliminação da qualidade de associado.

- A expulsão é aplicável ao associado que:
- 1) Não pagar as quotas em atraso, acrescidas de 50 % nos 15 dias subsequentes à cessação da suspensão;
- 2) Pelo comportamento pessoal ou profissional afecte dolosamente o bom-nome da Associação;
- 3) Injuriar ou desrespeitar gravemente qualquer membro dos corpos gerentes e por motivos relacionados com o cargo;
- b) O associado expulso não poderá ser novamente admitido sem que decorram 10 anos contados à data da expulsão.

Está conforme.

17 de Setembro de 2003. — A Ajudante, Cristina Rosa Soares de Sousa Monteiro.

3000117543

# ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE MANSABÁ-AFAMA

#### Anúncio (extracto) n.º 5813/2007

Certifico que, por escritura de 30 de Julho de 2007, lavrada a fls. 137 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 61 do Cartório Notarial da notária licenciada Maria Fátima Fernandes Ramada de Sousa, foi constituída uma associação, com a denominação em epígrafe, sem fins lucrativos, que durará por tempo indeterminado, com sede na Rua de Bartolomeu Dias, 17, 2.º, direito, freguesia da Damaia, concelho da Amadora, constando dos respectivos estatutos que:

A Associação tem por objecto congregar esforços no sentido de apoiar os seus associados em todos os assuntos que os afectem, fortificando cada vez mais os vínculos que os unem e contribuindo para o desenvolvimento intelectual, cultural e profissional dos mesmos;

Os sócios da Associação podem ser sócios fundadores, efectivos, beneméritos, honorários e correspondentes;

Os sócios que infringirem as disposições dos estatutos ou regulamento e não acatem as resoluções tomadas pelos corpos gerentes